

Procedência: Instituto de Previdência do Município de Paragominas

Interessada: Eulina Alves de Moura

Instrução: DCAP

Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: APOSENTADORIA. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DISPOSTOS NO ART. 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 41/2003. DIREITO A PROVENTOS INTEGRAIS. REGISTRO DEFERIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro da PORTARIA N.º 22/2015, 11.09.2015 (fl. 61), encaminhada pelo Instituto de Previdência do Município de Paragominas, que concede aposentadoria voluntária, com base no Artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, à servidora Eulina Alves de Moura, no cargo de "Professor", com provento integral no valor de R\$ 4.993,80 (quatro mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos), acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime.

Decisão: Deferir o registro do ato, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 75/76, que passa a integrar esta decisão.

#### ACÓRDÃO Nº 28.682, DE 03/03/2016

Processo nº 201419706-00

Classe: Aposentadoria

Procedência: Instituto de Previdência do Município de Paragominas

Interessada: Ivete Negris Moreira

Instrução: DCAP

Ministério Público: Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: APOSENTADORIA. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DISPOSTOS NO ART. 6º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 41/2003. DIREITO A PROVENTOS INTEGRAIS. REGISTRO DEFERIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro da PORTARIA N.º 28/2014, 11.08.2014 (fl. 30), encaminhada pelo Instituto de Previdência do Município de Paragominas, que concede aposentadoria voluntária, com base no Artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, à servidora Ivete Negris Moreira, no cargo de "Administradora Escolar", com provento integral no valor de R\$ 5.135,15 (cinco mil, cento e trinta e cinco reais e quinze centavos), acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime.

Decisão: Deferir o registro do ato, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 47/48, que passa a integrar esta decisão.

#### ACÓRDÃO Nº 28.714, DE 10/03/2016

Processo nº 201310849-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Euricléa Vilhena e Silva

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: PORTARIA Nº 0685/2013 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição. Proventos integrais. Observância do Art. 3º, da EC nº 47/05. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 0685/2013, de 05 de junho de 2013.

#### ACÓRDÃO Nº 28.715, DE 10/03/2016

Processo nº 201318312-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Irai Santos de Santana

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: PORTARIA Nº 1.384/2013 - PMB/IPAMB. Aposentadoria especial. Proventos integrais. Observância do Art. 1º, §1º, da Lei nº 10.887/04, atendido o Art. 40, §4º, III, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03; Art. 57, da Lei Federal nº 8.231/91; Mandado de Injunção 2150-DF. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 1.384/2013, de 07 de outubro de 2013.

#### ACÓRDÃO Nº 28.716, DE 10/03/2016

Processo nº 201318313-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Aluísio Ferreira Celestino Júnior

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: PORTARIA Nº 1.383/2013 - PMB/IPAMB. Aposentadoria especial. Proventos integrais. Observância do Art. 40, §4º, III, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03; Art. 57, da Lei Federal nº 8.213/91; Mandado de Injunção 2.150-DF. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 1.383/2013, de 07 de outubro de 2013.

#### ACÓRDÃO Nº 28.717, DE 10/03/2016

Processo nº 201318492-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Denise de Melo Alves

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: PORTARIA Nº 1.386/2013 - PMB/IPAMB. Aposentadoria especial. Proventos integrais. Observância do Art. 40, §4º, III, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03; Art. 57, da Lei Federal nº 8.213/91; Mandado de Injunção 2.150-DF. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 1.386/2013, de 07 de outubro de 2013.

#### ACÓRDÃO Nº 28.718, DE 10/03/2016

Processo nº 201410920-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Delcy Matos Navegantes

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: PORTARIA Nº 0777/2014 - PMB/IPAMB. Aposentadoria compulsória. Proventos proporcionais. Observância do Art. 40, §1º, II, da CF/88. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 0777/2014, de 26 de maio de 2014.

#### ACÓRDÃO Nº 28.719, DE 10/03/2016

Processo nº 201414190-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Walquiria Santos Aguiar

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: PORTARIA Nº 1.151/2014 - PMB/IPAMB. Aposentadoria por invalidez. Proventos integrais. Observância do Art. 6º-A, da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/2012. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 1.151/2014, de 30 de julho de 2014.

#### ACÓRDÃO Nº 28.720, DE 10/03/2016

Processo nº 201415130-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Tereza Maria da Rocha

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: PORTARIA Nº 1.324/2014 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 1.324/2014, de 25 de agosto de 2014.

#### ACÓRDÃO Nº 28.721, DE 10/03/2016

Processo nº 201418313-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Rosa Santana Guimarães Silva

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: PORTARIA Nº 1.537/2014 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 1.537/2014, de 30 de setembro de 2014.

Protocolo 939966

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 30.867, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

NOPEAR HAMILTON RIBAMAR GUALBERTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro Substituto NS-01, a partir de 11-02-2016.

Protocolo 940033

### ERRATA

#### PORTARIA Nº 30.864, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

I - DISPENSAR o servidor **LUIZ EDUARDO MESQUITA BANDEIRA**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100240, da função gratificada de Gerente de Expediente da Secretaria de Tecnologia da Informação, a partir de 09-03-2016. II - DESIGNAR o servidor **KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE** Auditor de Controle Externo - Analista de Suporte, matrícula nº 0101170, para exercer a função gratificada de Gerente de Expediente da Secretaria de Tecnologia da Informação, a partir de 09-03-2016.

Protocolo 940027

#### PORTARIA Nº 30.724, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

DESIGNAR o servidor **VITOR HUGO DANTAS MONTEIRO**, Auditor de Controle Externo - Analista de Suporte, matrícula nº 0101118, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Expediente da Secretaria de Tecnologia da Informação, durante o impedimento do titular, **LUIZ EDUARDO MESQUITA BANDEIRA**, no período de 26-02 a 08-03-2016.

Protocolo 940030

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Presencial nº 01/2016, em favor da empresa **BOMBOM COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, para efeitos legais.

Belém, 16 de março de 2016.

Luis da Cunha Teixeira

Presidente

Protocolo 940039

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 14 de janeiro de 2016 tomou as seguintes decisões:

#### ACÓRDÃO Nº. 55.332

Processo nº. Processos nºs. 2011/52212-8, 2011/53011-5, 2011/53012-6 e 2011/53135-5

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012:

1) Registrar os contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ - HILTON PINTO, AGENOR OLIVEIRA GUIMARÃES, EDERSON JOSE SOUSA DE ALMEIDA, FRANCISCO ALMIR LIMA, JORGE BALTARZAR DE OLIVEIRA VIANA, WELLINGTON LUIS DO NASCIMENTO PINHEIRO, LUCIA ANTONIA DE OLIVEIRA NOBRE, ELEUNICE DEUSDETE DE S. VASCONCELOS, HAMILTON NASCIMENTO DE SOUZA, MILTON MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR, DEBORA CRISTINA S. DA CRUZ TRINDADE, MARIA DE FATIMA HENRIQUES VIEIRA, MARIA